

## Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/05/2024, Edição nº 6257, Página nº 02 PORTARIA № 227/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar № 01/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o art. 104, incisos XXVI e XXVII e o art. 147, §1º, todos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Complementar nº 09/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais);

**Considerando** o requerimento apresentado pela Comissão Processante Disciplinar nomeada pela <u>Portaria Nº 128/2024</u> de 08 de março de 2024 e protocolado sob nº 586 de 08 de abril de 2024;

Considerando o artigo 169 da Lei Complementar Nº 022/2013,

## RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão das atividades desenvolvidas pela Comissão Processante Disciplinar nomeada pela Portaria Nº 128/2024 de 08 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a <u>Portaria Nº 186/2024</u>.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 09 de maio de 2024.

## NORBERTO PINZ Prefeito